Ofício Gabinete nº094/2017

Lindóia, 27 de Abril 2017.

Exmo. Sr.
JOSÉ HUMBERTO PIETRAFESA DOS SANTOS
DD. Presidente da Egrégia Câmara Municipal
N E S T A

Senhor Presidente:

Vimos pelo presente, encaminhar a Vossa Excelência e demais EDIS, Projeto de Lei nº 008/2017, para apreciação e aprovação dessa Egrégia Casa de Leis.

A presente propositura trata de abrir um **crédito adicional especial por expectativa de receita**, nos termos do que dispõe o artigo 41, item II, da Lei Federal nº4.320/64, de 17 de março de 1964, no valor de até R$ 275.324,42 (Duzentos e setenta e cinco mil trezentos e vinte e quatro reais e quarenta e dois centavos), para adequação das dotações da Diretoria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transporte, descrita no artigo 1º, do referido Projeto de Lei, objetivando a transferências de recursos financeiros, do Estado para execução do objeto **"CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS (Construção e Revitalização Paisagística de Praça em Frente ao Paço Municipal Agostinho de Souza Godoy) DO MUNICÍPIO DE LINDOIA"**, conforme 181ª Ata da Reunião Ordinária do Conselho de Orientação e Controle do Fundo de Melhoria dos Municípios Turísticos (COC), datada de 25 de Abril de 2017.

Face ao exposto, conclamamos aos nobres Edis a apreciarem favoravelmente nosso projeto de lei, em caráter de **EXTREMA URGÊNCIA**.

Valemo-nos na oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA
Recebido em 27 / 04 / 2017
Protocolo nº 151/2017
SECRETARIA

AS COMISSÕES COMPETENTES PERMANENTES
Lindóia 08 / 05 / 2017
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 008/2017
Autoriza a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.

LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM - Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindoia - Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo expressamente autorizado, nos termos da legislação em vigor, a abrir, um **crédito adicional – especial,** nos termos do que dispõe o artigo 41, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, no valor de até R$ 275.324,42 (Duzentos e setenta e cinco mil trezentos e vinte e quatro reais e quarenta e dois centavos), a ser suplementada, para atender as despesas da presente Lei, obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO
02 05 DIR. MUN. OBRAS, SERV. PUBL. E TRANSPORTE - DOSPT
020502 DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

44.90.51 - 15.452.0010.1010.0000	Construção e Adequação de Praças, Parques e Jardins	
	Obras e Instalações	
	Recurso Estadual	R$ 275.324,42

Art. 2º - O valor do **crédito adicional especial por expectativa de receita** de que trata o artigo anterior, será coberto, com recursos financeiros Estaduais no valor de R$ 275.324,42 (Duzentos e setenta e cinco mil trezentos e vinte e quatro reais e quarenta e dois centavos), provenientes da Secretaria de Turismo do estado de São Paulo por intermédio do DADE, objetivando a transferências de recursos financeiros, para execução do objeto **"CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS (Construção e Revitalização Paisagística de Praça em Frente ao Paço Municipal Agostinho de Souza Godoy) DO MUNICÍPIO DE LINDOIA"**, conforme 181ª Ata da Reunião Ordinária do Conselho de Orientação e Controle do Fundo de Melhoria dos Municípios Turísticos (COC), datada de 25 de Abril de 2017.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, 27 de Abril de 2017.

LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM
PREFEITO MUNICIPAL

Em conformidade com o que dispõe o paragrafo primeiro, artigo 6, da Resolução STM 55 de 04/02/92, determino a publicação do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Apreensão de Veículo, abaixo relacionado, por infração ao Decreto 19.835 de 29/10/82, alterado pelos Decretos 28.478 de 03/06/88 e 36.963 de 23/06/93, complementados pelos Decretos 41.659 de 25/03/97 e 45.983 de 08/08/01, em seu artigo 28 - executar serviço de transporte coletivo de passageiros de interesse metropolitano sob regime de fretamento, sem estar registrado na Secretaria dos Transportes Metropolitanos

PR-RMSP/TCF/1120/17

APAV Nº	DATA DA INFRAÇÃO	PLACA DO VEÍCULO	PROPRIETÁRIO/CONDUTOR
51578-D	17-3-2017	LPA 4450	MARCIO RIBEIRO DOS SANTOS
51577-D	17-3-2017	APB 3601	LENITA SALES DOS SANTOS

Turismo

DEPARTAMENTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS ESTÂNCIAS

Comunicado

Ata da 181ª Reunião Ordinaria do Conselho de Orientação e Controle do Fundo de Melhoria dos Municipios Turisticos

Pauta: 1) Posse dos novos Conselheiros do COC; 2) Eleição do Presidente, Vice-Presidente; 3) Apreciação e manifestação dos pleitos enviados ao COC, e que atendem a nova legislação do DADETUR, para o ano de 2017; 4) Solicitação para mudança de objeto, e 5) Outros assuntos.

Aos 28 dias do mês de março do ano de 2017 (dois mil e dezessete), as 10 (dez) horas, no Gabinete do Secretário de Turismo do Estado de São Paulo, Senhor Laércio Benko, localizado à Rua Bandeira Paulista, 716 - 8º andar - Itaim Bibi, por solicitação do Senhor Secretário de Turismo do Estado de São Paulo, estiveram presentes os Senhores Laércio Benko, Secretário de Turismo; Daniel Marcon Parra, Chefe de Gabinete da Secretaria de Turismo; Marcos Fernandes, Representante da Secretaria da Fazenda; Toni Sando de Oliveira, Representante do Conturesp; Virgilio Nelson da Silva Carvalho, Representante do Conturesp; André Eduardo Bozola de Souza Pinto, Prefeito da Estância de Socorro; Válter Suman, Prefeito da Estância de Guarujá; a Senhora Flávia Alcântara, Representante da Secretaria de Planejamento e Gestão; Antonio Vaz Serralha, Diretor do DADETUR; convidada Mariana Rascassi, Gestora de Contrato da Companhia Paulista de Obra e Serviços - CPOS, Fernando Fiori de Godoy, Presidente da Aprecesp/Prefeito da Estância de Holambra e, convidou a mim, Leane Barbosa Almeida, para secretariar a Reunião Com corum completo, o Secretário fez a saudação de boas vindas e prosseguiu com as atividades pautadas para a reunião. Iniciando os trabalhos, passou-se ao item 1 da Pauta: Posse dos novos membros do COC - todos nomeados em ato do Senhor Governador do Estado, feita a posse, passou-se ao item seguinte; item 2 da pauta: Eleição do Presidente e seu vice-presidente, com a palavra, o Conselheiro Daniel Marcon Parra propôs o nome do Secretário Laercio Benko para Presidente e Andre Eduardo Bozola de Souza Pinto para Vice-Presidente, por unanimidade, os membros aceitaram a proposta feita pelo representante da Secretaria de Turismo. Após a eleição, houve menção a Ata anterior, com aprovação e retomada do assunto "Regimento Interno", para a próxima reunião. O Diretor do Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municipios Turisticos - DADETUR lembrou a respeito das verbas repassadas aos Municipios, dizendo que o DADETUR será mais rigoroso, com relação aos Municipios que estiverem com os Convênios pendentes de prestação de contas, e que esses não receberão poderão celebrar novos convênios, somente mediante regularização dos que ainda estão em andamento, conforme previsto na Lei 16.283/2016.

Passando ao item 3 da pauta, manifestaram-se os conselheiros Toni Sando de Oliveira, questionando a respeito dos objetivos dos Municipios na captação de turistas com as obras de melhorias turisticas solicitadas, qual benefício a obra traria ao Municipio, exemplo: tornaria a cidade mais atrativa para receber turistas ou aumentaria o atual fluxo de turistas existente?. O Diretor do DADETUR informou que uma nova versão do Manual de Convênios estará disponivel em Abril de 2017 (dois mil e dezessete), devidamente atualizado, para que todos os Municipios o consultem, melhorando assim a integração da Secretaria de Turismo/DADETUR com as Estâncias. O conselheiro Toni Sando de Oliveira abriu discussão, propondo que os Municipios tivessem um selo turistico, a fim de melhorar a integração dos Municipios e turistas. O Prefeito de Socorro, Andre Eduardo Bozola de Souza Pinto, o Prefeito da Estância de Guarujá e o conselheiro Virgilio Nelson da Silva Carvalho, pediram para que os Pleitos dos Municipios fossem mais detalhados, quando da apreciação pelo COC. O Secretário do Turismo Laércio Benko falou sobre os Pleitos dos Municipios e que a Pasta precisa estreitar os laços com as Estâncias Turisticas. O Secretário pediu que copias da Ata da reunião fossem enviadas com até dois dias de antecedência para os conselheiros, via e-mail. Ficou definida que a próxima reunião do COC será realizada no dia 03 (três) de maio de 2017 (dois mil e dezessete), às 10 (dez) horas. Com a palavra, o diretor do DADETUR, informou que o material para a apreciação do COC, que não estiver completo, conforme determinam as Leis Complementares 1.261/2015 e 16.283/2016, não serão apreciados pelo Conselho e que os Municipios serão informados à completar a documentação, devendo ser apreciados na reunião seguinte. Ainda com palavra e tratando do mesmo assunto, relatou os nomes dos Municipios que ficaram fora da Pauta, por não estarem completos, a saber: Águas de Lindóia (parcial), Águas de São Pedro, Caraguatatuba, Ibirá, Ilhabela, Morungaba (parcial), Salto, São Bento do Sapucai, e Poá.

Foi dado inicio a apreciação dos Pleitos que estavam em condições de serem apreciados, com algumas considerações. Aparecida, a respeito do pleito de construção do Monumento "Padre José Alves Vilella", no valor de R$ 30.000,00, caberá a Associação das Prefeituras das Cidades Estâncias do Estado de São Paulo - Aprecesp, mandar um comunicado aos seus associados, para reverem as solicitações de pleitos abaixo do valor de R$ 100.000,00. O Presidente do Conselho abriu discussão sobre o valor de custeio e investimento e de como serão utilizados, antes da primeira votação dos Pleitos. Ficou decidido, por unanimidade, autorização à todos os Municipios, com a transferência do valor de custeio para investimento, desde que os objetos sejam aprovados pelo Conselho Municipal de Turismo, e que o Municipio provoque a Secretaria sobre a destinação da verba de custeio para investimento. O Diretor do DADETUR fez a leitura dos Pleitos dos Municipios, com as devidas explicações e detalhamentos, quando solicitado. Assim, foram apreciados e aprovados os seguintes objetos: Águas de Lindóia: Revitalização com Construção de Calçadão na Rua São Paulo e Modernização do Sistema de Iluminação em Vias Turisticas - Fase 02, e Revitalização/Recuperação de Areas de Balneoterapia - Fase 01 - Vestiários Masculino e feminino da area das piscinas, salas de fisioterapia, banhos, saunas e massagem masculino e feminino, salas do setor administrativo e recepção do balneário, aprovados; Aparecida: Revitalização da Avenida Arastides de Andrade e Rua Francisco pereira Rangel - Revitalização da Avenida e da Rua com Troca Total do Pavimento e nova Base, Calçadas Acessiveis, muro de Divisa com linha Férrea, Arborização Adequada para Calçadas e Iluminação Decorativa; Monumento "Padre José Alves Vilella" em frente a Basilica Velha, aprovados; Biotas: Requalificação do Portal da Cidade e Entrono - A área de intervenção será no acesso pela Rodovia Washington Luiz, a partir da Avenida Dante Martinelli, altura do Portal, ate a Praça do Cruzeiro aproximadamente 700 metros; Contratação de Empresa para Elaboração de Projeto Técnico - Requalificação do portal da cidade e entorno Acesso da Rodovia Estadual Washington Luis até a Praça do Cruzeiro; Contratação de Empresa para Elaboração de Projeto Tecnico - Construção do Predio da Secretaria de Turismo Av. Jaubert da Silva Braga 1, centro; Construção do Predio da Secretaria de Turismo - Avenida Jaubert da Silva Braga 1, centro; Sinalização Turistica e Identidade Visual - Vias principais de acesso, aprovados; Extensão de Passeio Publico - Avenida Mario Pinotti e Rodolfo Guimarães, implantação e Readequação de Segurança do Parque dos Saltos e Construção de Bolsão de Estacionamento - Rua Modesto Alfredo Surian - contingenciados aprovado Barra Bonita: Prolongamento da Avenida Rosa Zanella Petri, aprovado, e Reurbanização da Avenida João da Silva Nogueira - Contigenciado, aprovado; Cunha: Pavimentação da Estrada Vicinal Pedro Alves Gonçalves - Localizado no Distrito de Campos de Cunha, nesta Estância Climática - Trecho 2, e Requalificação do Lago Lavapés, aprovados; Guaratinguetá: Estação Turismo - Centro de Recepção ao Turista e Revitalização do Centro de Guaratinguetá - engloba a construção de um estacionamento receptivo de turistas com benfeitorias, a construção de uma passarela, aprovado; Guarujá Praia das Astúrias: Av Gal. Monteiro de Barros - Iluminação do Calçadão na Orla da Praia; Praia de Pitangueiras: Posto de Salvamento da R. Quintino Bocaiuva - Nova Edificação; Rua Silvio Daige, Jardim Tejereba - Pavimentação, Drenagem e Sinalização Viária; Infraestrutura Urbana (Pavimentação, Drenagem e Sinalização Viaria) nas Ruas Maranhão, Guilherme Backeuser e Mal. Floriano Peixoto, no Distrito de Vicente de Carvalho, aprovados; Parque Arqueológico: Fortes, Capelas e Outros Bens (Diretrizes de Restauro e Projeto Executivo) Acessos, Restauro e Revitalização - Contingenciado, aprovado; Ruas de Acesso a Orla da praia da Enseada: Av Alblio dos Santos Branco, Av Atlântica e Av Assis Chateaubriand - Drenagem e Pavimentação - Contingenciado, aprovado, e Requalificação e Urbanização da Orla da Praia da Enseada e Vias de Acesso - Avenida Miguel Estefano, Enseada (Trecho a ser definido mediante disponibilidade de verbas e consideran do objetos de intervenção anteriores), aprovado; Holambra: Execução de Sinalização Turistica - Etapa I - Zonas Urbana e Rural; Construção do Jardim da Prefeitura - Etapa I; Recapeamento com sinalização horizontal em diversas vias do municipio - Etapa II; Construção da Cidade das Crianças - Etapa III, aprovados, Construção da Praça do Moinho Povos Unidos - Etapa II - Contingenciado, aprova do; Ilha Solteira: Construção e Adequação de Equipamentos Públicos nas Praias - 3ª Fase - Construção de Quiosques, Mini Restaurante, Bebedouros, Sanitários, Reformas de Vestiarios, Recapeamento de Estacionamentos, Iluminação Ornamental, poço de abastecimento de água potável e paisagismo, aprovado; Itu: Fase 1 da Revitalização do Mercado Municipal e Entorno - Praça da Bandeira 104, Centro, e Projetos Executivos para a Fase 1 da Revitalização do Mercado Municipal e Entorno - Praça da Bandeira 104, Centro; aprovados, Itanhaém: Urbanização de Vias de Interesse Turistico/Reurbanização de Pontos de Interesse Turistico Reurbanização da Praça Gaivota (Avenida Flacides Ferreira esquina com a Rua Curitiba); Urbanização da Avenida Marginal Sul da Rodovia Padre Manoel da Nóbrega (trecho Rua Salvino de Souza Barreto/Avenida Verde Mar); Reurbanização da Alameda Emidio de Souza (trecho Praça Bernardino de Souza Pereira / Rua Sebastião das Dores - Vila Baleia); aprovado; Lindóia: Revitalização e Modernização do Entorno do Grande Lago do Municipio de Lindóia (Urbanização, Modernização, Revitalização, Iluminação, Paisagismo e Pavimentação Asfaltica do Entorno do Grande Lago), Construção e Adequação de Praças, Parques e Jardins (Construção e Revitalização Paisagistica de Praça em Frente ao Paço Municipal Agostinho de Souza Godoy) - Terreno em frente ao Paço Municipal Agostinho de Souza Godoy, e infraestrutura em Praças e Vias de Acesso Turistico do Municipio (Urbanização, Revitalização, Iluminação, Ciclofaixa e Pavimentação Asfaltica da Rua Eufrosino Alves de Godoy - Matão) aprovados, Morungaba: Infraestrutura no Acesso ao bairro Brumado na Estância Climatica de Morungaba - Contingenciado, aprovado; Realização do 8º Natal Encantado - Luzes de Natal, Desfile de Bonecos de Natal, Neve Artificial, Decoração das Vias Centrais, Apresentações Musicais, Bosque dos Duendes e Presépio, aprovado; Paranapanema: Implantação Infraestrutura e Lazer na Ilha do Sol aprovado, e Iluminação na Ciclovia - Contingenciado, aprovado; Santa Rita do Passa Quatro: Reforma do Ginásio de Esportes "Celso Sintoni" - 3ª Etapa, aprovado, e Reforma de Pavilhão para Eventos - 1ª Etapa - Contingenciado, aprovado; Santos: Reurbanização do Emissário - Museu do Surf - Parque Municipal Roberto Mário Santini - Posto 1 - Avenida Presidente Wilson, S/N - José Menino; Centro Integrado de Atendimento e Monitoramento Urbano - 2ª Etapa - Implantação de Equipamentos - No Break - No Centro Integrado de Atendimento e Monitoramento de Santos, Centro Integrado de Atendimento e Monitoramento Urbano - 3ª Etapa Implantação de Equipamentos de Logica no Centro Integrado de Atendimento e Monitoramento Urbano de Santos, Revitalização do Ginásio Rebouças - 2ª Etapa - Praça Eng. José Rebouças, s/n - Ponta da Praia, e Centro Turistico, Cultural e Esportivo da Vila Progresso - 2ª Etapa - Rua 3, em frente ao lote 847 - Vila progresso - Morro da Nova Cintra, aprovados, São Pedro: Implantação da Segunda Fase do Centro de Eventos Turistico, aprovado; Implantação da Segunda Fase do Centro de Eventos Turistico - Contingenciado, aprovado, Socorro: Revitalização do Caminho Turistico do rio do Peixe - 2ª Etapa - Estrada Municipal do Bairro do Rio do Peixe - Socorro/SP; Construção de Portais no Roteiro Turistico de Socorro - 2ª Etapa - Caminhos Turisticos do Serrote, Pedra da Bela Vista e Pereiras, aprovados; Revitalização da Praça Rachid José Maluf - 1ª Etapa; Elaboração de Marketing Digital e Manutenção dos Centros de Atendimento Turisticos para o Municipio de Socorro - SP e Criação de um Aplicativo Turistico para o Municipio de Socorro - SP - contingenciados aprovados

Passando ao item 4 da pauta, foram aprovadas as seguintes mudanças de objeto: Avaré: de Revitalização do Largo do Mercado Municipal, Objeto formalizado - Convênio 055/2016, para Construção da Arena de Eventos - 1ª Fase no Parque de Exposições Dr Fernando Cruz Pimentel, aprovado, e de Construção do Centro de Convenções no Parque de Exposições Dr. Fernando Cruz Pimentel - Convênio 010/2016 para Construção da Arena de Eventos - 2ª Fase no Parque de Exposições Dr Fernando Cruz Pimentel, aprovado; Cunha: de Obra de Requalificação e Reurbanização do Conjunto de Ruas e Praças - Convênio 008/2016

DADE 2016 para Pavimentação da Estrada Vicinal Pedro Alves Gonçalves - Trecho 1, aprovado; Pereira Barreto: de Revitalização de Praia Pôr do Sol - 3ª Etapa - Construção de Pier - Convênio 237/2014 para Revitalização da Avenida Dom Pedro II - Avenida de acesso à Praia do Pôr do Sol, aprovado.

Os assuntos gerais, tratados durante a reunião, referente ao item 5 da pauta foram: informar oficialmente a Aprecesp, da relação dos Pleitos aprovados, para que façam a divulgação para as Estâncias. A convidada Mariana Rascassi, Gestora de Contrato da Companhia Paulista de Obra e Serviços - CPOS, falou sobre os convênios que ainda estão no passivo do DADETUR, o manual de convênios com revisão de Abril de 2017, onde constam todas as atualizações das recomendações de envio de documentos processuais. O Presidente agradeceu aos membros e ouvintes pela presença na primeira reunião do Conselho de 2017. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra, foi encerrada a reunião, eu, Leane Barbosa Almeida, Secretária, lavrei a presente ata que segue assinada por todos os presentes.

Saneamento e Recursos Hídricos

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário, de 24-04-2017

Processo DAEE 55.675

Interessado: DAEE - Departamento de Aguas e Energia Eletrica

Assunto: Contratação de serviços técnicos especializados para desenvolvimento, implementação de metodologia de gestão de integração de programas e empreendimentos com consolidação de informações e capacitação do corpo técnico no âmbito do DAEE

Por se tratar de contratação de serviços técnicos profissionais especializados no âmbito da Administração Direta, Indireta e fundacional do Estado e com base nos elementos constantes dos autos, notadamente as justificativas contidas na Informação PVT/005/2017, fls. 1259/1269, no Despacho de Autorização e Aprovação da Superintendência do DAEE, fls. 1270, no Parecer Jurídico CJ/DAEE 10/2017, fls. 1277/1294, na Nota Tecnica às fls. 1429/1443, e da Informação PVT/071/2017, fls. 1444/1447, AUTORIZO, quanto ao mérito, nos termos do Decreto 59.954/2013 e do artigo 1º da Resolução SSRH 01/2014, a contratação de empresas consultoras para a prestação de serviços especializados de desenvolvimento, implementação de metodologia de gestão de integração de programas e empreendimentos com consolidação de informações e capacitação do corpo técnico no âmbito do DAEE, parte integrante da 1.ª Etapa do Parque Várzea do Tietê. Recomendo a adoção de providências de encaminhamento desta autorização ao CEGP - Comitê Estadual de Gestão Pública, na forma estabelecida no item 2 do parágrafo único do artigo 1º do Decreto 59.954/2013, e ao Comitê Gestor constituído pelo artigo 6º do Decreto 61.131/15, para o acompanhamento e a avaliação das medidas de redução e otimização de despesas de custeio conforme preconiza o parágrafo 1º do artigo 2º do Decreto 62.409, de 02-01-2017.

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

Portaria do Superintendente, de 24-04-2017

Com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto n 52.636 de 03/02/71, e à vista do Codigo de Águas, da Lei 6.134 de 02/06/88, do Decreto n.32.955 de 07/02/91, da Lei 7.663 de 30/12/91, do Decreto 41.258 de 31/10/96 e da Portaria DAEE n 717 de 12/12/96,

Fica outorgada à PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA, CNPJ 45.111.952/0001-10, autorização administrativa para interferir em recursos hídricos, no Prolongamento da Rua Abel Rodrigues Castanheira, Centro, município de UCHOA, para fins de acesso viário e pedestres, conforme abaixo relacionado

Travessia Intermediária Grande Seção de concreto de 1,50 m x 1,50 m - Afluente do Ribeirão Coord. UTM (km) N 7.681,75 E 690,25 MC 51 - Prazo 10 anos. Autos DAEE 9200305, Vol. 003 - Extrato de Portaria 1225/17

Fica a FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SÓCIO EDUCATIVO AO ADOLESCENTE - FUNDAÇÃO CASA SP, CNPJ 44.480.283/0066 37, autorizada a utilizar recursos hídricos, na Rodovia Carlos Tonani, km 28, Bairro Chácara Boa Vista, município de SERTÃOZINHO, para fins de atendimento sanitario, conforme abaixo relacionado:

Poço Local 001 - DAEE 099-0038 - Aquifero Formação Serra Geral - Coord. UTM (km) - N 7.655,04 - E 803,05 - MC 51 - Prazo 05 anos - vazão 5,90 m³/h - periodo 08 h/d - (todos) d/m. Autos DAEE 9303886 - Extrato de Portaria 1226/17

Fica o Sr MARCOS ANTÔNIO PELIZARO, CPF 051.585.388-75, autorizado a utilizar recursos hídricos, no Sitio Santo Antonio, CRT 044A, Cristais Paulista - Indiana, município de CRISTAIS PAULISTA, para fins de irrigação, conforme abaixo relacionado

Poço Local 001 - DAEE 044-0043 - Aquifero Formação Serra Geral - Coord. UTM (km) - N 7.746,32 - E 246,94 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 2,50 m³/h - periodo 18 h/d - (todos) d/m. Autos DAEE 9306800 - Extrato de Portaria 1227/17

Fica a AVIAGEN AMÉRICA LATINA LTDA, CNPJ 61.917.233/0007-33, autorizada a utilizar recursos hídricos, na Rua Jovino Martins da Silva, 260, Lote C, Jardim São Carlos, município de SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS, para fins de atendimento industrial e solução alternativa tipo I, conforme abaixo relacionado:

Poço Local 001 - DAEE 169-0065 - Aquifero Cristalino - Coord. UTM (km) - N 7.585,22 - E 266,40 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 10,00 m³/h - periodo 04 h/d - (todos) d/m. Autos DAEE 9309624 - Extrato de Portaria 1228/17

Fica o EDUARDO BIAGI E OUTROS, CNPJ 08.115.082/0003-93, autorizado a utilizar recursos hídricos, na Fazenda Laranjeiras, Estrada Municipal Altinópolis à Serrana, município de ALTINÓPOLIS, para fins de dessedentação de animais, conforme abaixo relacionado

Poço Local 001 - DAEE 101-0155 - Aquifero Guarani - Coord. UTM (km) - N 7.667,07 - E 239,43 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 4,23 m³/h - periodo 05 h/d - (todos) d/m. Autos DAEE 9310245 - Extrato de Portaria 1229/17

Fica outorgada à PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDONÇA, CNPJ 46.935.110/0001-46, concessão administrativa para utilizar recursos hídricos, no municipio de MENDONÇA, para fins de abastecimento público, conforme abaixo relacionado

Poço Local 007 - DAEE 093-0182 - Aquifero Formação Adamantina Rua Roque Petestrini, s/nº, COHAB 2 - Coord. UTM (km) - N 7.656,99 - E 648,34 - MC 51 - Prazo 10 anos - vazão 25,00 m³/h - periodo 13 h/d - (todos) d/m

Poço Local 008 - DAEE 093-0183 - Aquifero Formação Adamantina Avenida Adib Kfouri, s/nº, Cristo Redentor II - Coord. UTM (km) - N 7.656,97 - E 648,35 - MC 51 - Prazo 10 anos - vazão 10,00 m³/h - periodo 20 h/d - (todos) d/m. Autos DAEE 9700168, Vol. 3 - Extrato de Portaria 1230/17

Fica a SUCOCÍTRICO CUTRALE LTDA, CNPJ 61.649.810/0089-08, autorizada a utilizar e interferir em recursos hídricos, na Fazenda Graziela, Estrada Municipal Ibaté - Ribeirão Bonito, km 16, município de IBATÉ, para fins de atendimento sanitário, irrigação e rodoluvel, conforme abaixo relacionado:

Captação Superficial - Rio Jacaré Guaçu - Coord. UTM (km) - N 7.564,81 - E 794,96 - MC 51 - Prazo 05 anos - vazão 1056,00 m³/h (jul a nov) e 528,00 m³/h (dez a jun) - periodo 20 h/d - (todos) d/m

Barramento - Corrego do Pavão - Coord. UTM (km) - N 7.565,72 - E 795,71 - MC 51 - Prazo 18 anos

Poço Local 001 - DAEE 166-0476 - Aquifero Formação Botucatu/ Pirambóia - Coord. UTM (km) - N 7.565,01 - E 795,69 - MC 51 - Prazo 05 anos - vazão 6,00 m³/h - periodo 03 h/d - (todos) d/m Autos DAEE 9702036, Vol. 002 - Extrato de Portaria 1231/17

Fica o TRANSPORTE COLETIVO GRANDE BAURU LTDA, CNPJ 10.554.840/0001-50, autorizado a utilizar recursos hídricos, na Rua Sérgio Arcângelo, 3-01, Jardim Nicéia, município de BAURU, para fins de atendimento sanitario e lavagem de veículos, conforme abaixo relacionado:

Poço Local 001 - DAEE 212-0251 - Aquifero Grupo Bauru (Adamantina) - Coord. UTM (km) - N 7.526,90 - E 701,54 - MC 51 - Prazo 05 anos - vazão 5,00 m³/h - periodo 03 h/d (todos) d/m. Autos DAEE 9702616, Vol. 02 - Extrato de Portaria 1232/17

Fica FABIO ARROYO LIMA, CNPJ 07.999.472/0007-34, autorizado a utilizar recursos hídricos, no Sitio Santa Maria, Estrada Municipal PRI 327, Bairro Congonha, município de PIRAJUI, para fins de irrigação, conforme abaixo relacionado:

Captação Superficial - Corrego Congonhas - Coord. UTM (km) - N 7.576,70 - E 659,50 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 220,00 m³/h - periodo 21 h/d - (todos) d/m. Autos DAEE 9702687 Extrato de Portaria 1233/17.

Fica a AVON COMÉSTICOS LTDA, CNPJ 56.991.441/0008-23, autorizada a utilizar recursos hídricos, na Rua Laura Pinto Toledo, 410, Bairro Pinhal, município de CABREÚVA, para fins de atendimento industrial, solução alternativa tipo I e irrigação, conforme abaixo relacionado:

Poço Local 001 - DAEE 301-0467 - Aquifero Cristalino - Coord. UTM (km) - N 7.427,72 - E 287,00 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 15,00 m³/h - periodo 20 h/d (todos) d/m Autos DAEE 9811720, Vol. 002 - Extrato de Portaria 1234/17

Fica o Sr EDSON SANTO INCERPI E OUTROS, CPF 851.069.098-72, autorizado a utilizar recursos hídricos, para fins de atendimento sanitário e irrigação, conforme abaixo relacionado:

MUNICÍPIO de PIRACICABA - Bairro do Pinga

Poço Local 001 - DAEE 245-0025 - Aquifero Guarani (Botucatu/Pirambóia) Sitio São Cristóvão, Estrada Vicinal Piracicaba à Anhembi, km 200 + 500 a esquerda - Coord. UTM (km) - N 7.485,00 - E 800,90 - MC 51 - Prazo 05 anos - vazão 19,70 m³/h periodo 20 h/d (todos) d/m

Poço Local 002 - DAEE 245-0026 - Aquifero Guarani (Botucatu/Pirambóia) Sitio São Cristóvão, Estrada Vicinal Piracicaba à Anhembi, km 200 + 500 a esquerda - Coord. UTM (km) - N 7.484,97 - E 800,50 - MC 51 - Prazo 05 anos - vazão 13,60 m³/h periodo 20 h/d (todos) d/m

Poço Local 003 - DAEE 245-0027 - Aquifero Guarani (Botucatu/Pirambóia) Sitio São Cristóvão, Estrada Vicinal Piracicaba à Anhembi, km 200 + 500 à esquerda - Coord. UTM (km) - N 7.484,89 - E 800,02 - MC 51 - Prazo 05 anos - vazão 10,50 m³/h - periodo 20 h/d (todos) d/m Autos DAEE 9819552, Vol. 002 - Extrato de Portaria 1235/17.

Fica o EDIFÍCIO LUMINA, CNPJ 14.814.145/0001-30, autorizado a utilizar recursos hídricos, na Rua Domingos Lopes da Silva, 100, Vila Suzana, município de SÃO PAULO, para fins de solução alternativa tipo I, conforme abaixo relacionado:

Poço Local 001 - DAEE 343-3462 - Aquifero Cristalino - Coord UTM (km) - N 7.387,06 - E 322,98 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 3,00 m³/h - periodo 14 h/d - (todos) d/m. Autos DAEE 9907857 - Extrato de Portaria 1236/17.

Fica o HOSPITAL E MATERNIDADE CENTRAL LTDA, CNPJ 44.402.675/0001-32, autorizado a utilizar recursos hídricos, na Rua Manoel Coelho, 845, Centro, município de SÃO CAETANO DO SUL, para fins de solução alternativa tipo I, conforme abaixo relacionado:

Poço Local 001 - DAEE 343-3465 - Aquifero Cristalino - Coord UTM (km) - N 7.387,27 - E 339,58 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 2,20 m³/h - periodo 5,49 h/d - 25 d/m Autos DAEE 9908612 - Extrato de Portaria 1237/17

Fica o CONDOMINIO UPSCALE, CNPJ 08.735.971/0001-91, autorizado a utilizar recursos hídricos, na Rua Diogo Jacome, 518, Vila Nova Conceição, município de SÃO PAULO, para fins de solução alternativa tipo I, conforme abaixo relacionado:

Poço001 - DAEE 343-3464 - Aquifero Cristalino - Coord UTM (km) - N 7.389,51 - E 329,88 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 6,00 m³/h - periodo 17 h/d - (todos) d/m. Autos DAEE 9909496 - Extrato de Portaria 1238/17

As presentes Portarias DAEE, que entrarão em vigor na data da sua publicação, poderão ser revogadas na hipótese de descumprimento de qualquer norma legal ou regulamentar aplicável à espécie.

Despacho do Superintendente, de 20-04-2017

Despacho SUP 0843/2017 - Autos 9206725/2015

DAEE Interessado: BTG

Assunto: De acordo com o Parecer Referencial CJ/DAEE 16/2017, fls. 140/150, e manifestação de nossas Unidades hábeis, as quais acolho, autorizamos a lavratura do termo de doação de produtos de informática considerados excedentes e inservíveis, conforme arrolamento de fls. 158, a Cooperativa Social de Coleta Seletiva, Beneficiamento e Transformação de Materiais Recicláveis de São Jose Do Rio Preto - Cooperlagos, observadas as normas legais.

Despacho do Superintendente, de 24-04-2017

Dispensa de Outorga

Com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto n.52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei 6.134 de 02/06/88, do Decreto n.32.955 de 07/02/91, da Lei 7.663 de 30/12/91, do Decreto 41.258 de 31/10/96 e da Portaria DAEE n.717 de 12/12/96,

À vista do § 1º do artigo 1º do Decreto 41.258 de 31/10/96, da Portaria DAEE 2292 de 14/12/06, retificada em 18/04/16, do (s) requerimento (s) apresentado (s) pelo POSTO SIDARTA LTDA, CNPJ 45.520.889/0001-76, na Diretoria de Bacia do Turvo Grande, e do Parecer Técnico contido nos autos DAEE 9203590, em, autorizo a DISPENSA DE OUTORGA do (s) uso (s) /interferência (s), na Rua Antonio Bainabe, 1.105, Vila Maria, no municipio de GENERAL SALGADO, para fins de atendimento sanitário e lavagem de veículos, conforme abaixo:

Poço Local 001 - DAEE 051-0005 - Aquifero Formação Adamantina - Coord UTM (km) - N 7.717,29 - E 566,28 - MC 51 - Vazão 6,00 m³/dia.

I - Esta Dispensa, poderá ser revista pelo DAEE, se ocorrerem as situações previstas nos artigos 6º e 10º da Portaria DAEE 2292 de 14/12/06, retificada em 18/04/16;

II - Esta Dispensa não isenta o usuário, do cumprimento da legislação ambiental e de uso e ocupação do solo.

À vista do § 1º do artigo 1º do Decreto 41.258 de 31/10/96, da Portaria DAEE 2292 de 14/12/06, retificada em 18/04/16, do (s) requerimento (s) apresentado (s) pela INDUSTRIA DE TRANSFORMADORES ELETRICOS RIO PRETO LIMITADA - EPP, CNPJ 13.297.679/0001-74, na Diretoria de Bacia do Turvo Grande, e do Parecer Técnico contido nos autos DAEE 9205508, em 18-11-2011, autorizo a DISPENSA DE OUTORGA do (s) uso (s) / interferência (s), na Rua Roque de Campos Teixeira, 123, Distrito Industrial, no municipio de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, para fins de atendimento sanitário, conforme abaixo:

Poço Local 001 - DAEE 074-1172 - Aquifero Grupo Bauru - Coord UTM (km) - N 7.697,49 - E 663,37 - MC 51 - Vazão 3,60 m³/dia

I - Esta Dispensa, poderá ser revista pelo DAEE, se ocorrerem as situações previstas nos artigos 6º e 10º da Portaria DAEE 2292 de 14/12/06, retificada em 18/04/16,

II - Esta Dispensa não isenta o usuário, do cumprimento da legislação ambiental e de uso e ocupação do solo.

À vista do § 1º do artigo 1º do Decreto 41.258 de 31/10/96, da Portaria DAEE 2292 de 14/12/06, retificada em 18/04/16, do (s) requerimento (s) apresentado (s) pelo Sr. JOSÉ AUGUSTINHO DE ALMEIDA, CPF 218.785.368-34, na Diretoria de Bacia do Turvo Grande, e do Parecer Técnico contido nos autos DAEE 9207197, em 02-12-2016, autorizo a DISPENSA DE OUTORGA do (s) uso (s) /interferência (s), na Rodovia Antonio Faria, km 3, Estrada LD Trav. Água Vermelha, Zona Rural, no municipio de FERNANDÓPOLIS, para fins de atendimento sanitário, conforme abaixo:

Poço Local 001 - DAEE 015 0033 - Aquifero Grupo Bauru - Coord UTM (km) - N 7.762,47 - E 579,81 - MC 51 - Vazão 2,00 m³/dia.

I - Esta Dispensa, poderá ser revista pelo DAEE, se ocorrerem as situações previstas nos artigos 6º e 10º da Portaria DAEE 2292 de 14/12/06, retificada em 18/04/16,

II - Esta Dispensa não isenta o usuário, do cumprimento da legislação ambiental e de uso e ocupação do solo.

À vista do § 1º do artigo 1º do Decreto 41.258 de 18/04/16/08/12, do (s) requerimento (s) apresentado (s) pelo Sr GEREMIAS DOS SANTOS FILHO, CPF 044.441.238-77, na Diretoria de Bacia do Turvo Grande, e do Parecer Técnico contido nos autos DAEE 9207199, em 02-12-2016, autorizo a DISPENSA DE OUTORGA do (s) uso (s) /interferência (s), na Rodovia Antonio Faria, km 3 Estrada LD Trav. Água Vermelha, Zona Rural, no municipio de FERNANDÓPOLIS, para fins de atendimento sanitário, conforme abaixo:

Poço Local 001 - DAEE 015-0036 - Aquifero Formação Bauru - Coord UTM (km) - N 7.762,52 - E 579,99 - MC 51 - Vazão 5,00 m³/dia.

I - Esta Dispensa, poderá ser revista pelo DAEE, se ocorrerem as situações previstas nos artigos 6º e 10º da Portaria DAEE 2292 de 14/12/06, retificada em 18/04/16,

II - Esta Dispensa não isenta o usuário, do cumprimento da legislação ambiental e de uso e ocupação do solo

À vista do § 1º do artigo 1º do Decreto 41.258 de 31/10/96, da Portaria DAEE 2292 de 14/12/06, retificada em 18/04/16, do (s) requerimento (s) apresentado (s) pela Sra. ROSALINA CANDIDA FERREIRA, CPF 212.731.078-02, na Diretoria de Bacia do Turvo Grande, e do Parecer Técnico contido nos autos DAEE 9207232, em 28-12-2016, autorizo a DISPENSA DE OUTORGA do (s) uso (s) /interferência (s), na Rodovia Miguel Jabor Elias (SP 479), km 2,2, Distrito de Simonsen, no municipio de VOTUPORANGA, para fins de piscicultura, lazer e paisagismo, conforme abaixo

Barramento - Afluente do Córrego Lagoa - Coord UTM (km) - N 7.739,80 - E 616,87 - MC 51 - Vol. Armazenado 1110,00 m³.

I - Esta Dispensa, poderá ser revista pelo DAEE, se ocorrerem as situações previstas nos artigos 6º e 10º da Portaria DAEE 2292 de 14/12/06, retificada em 18/04/16,

II - Esta Dispensa não isenta o usuário, do cumprimento da legislação ambiental e de uso e ocupação do solo

À vista do § 1º do artigo 1º do Decreto 41.258 de 31/10/96 da Portaria DAEE 2292 de 14/12/06, retificada em 18/04/16, do (s) requerimento (s) apresentado (s) pela DURAFACE INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 06.323.592/0001-69, na Diretoria de Bacia do Pardo Grande, e do Parecer Técnico contido nos

D E C L A R A Ç Ã O

Considerando os Art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.

DECLARO, *sob as penas da Lei, que o Projeto de Lei* ***nº 08/2017*** *, que autoriza a abertura de crédito adicional especial, que o mesmo possui adequação orçamentária, financeira e compatibilidade com o Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias.*

DECLARO *ainda que o objeto do projeto não causará impacto orçamentário-financeiro no exercício de* ***2.017.***

Sem mais, firmo a presente.

Prefeitura Municipal da Estância de Lindóia, aos 27 de Abril de 2.017.

DR. LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM
-Prefeito Municipal-

Recebi em 08/05/2017